

經濟財政司司長辦公室

第 57/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任黃淑嫻替代 Carolina Fong Rodrigues Xavier 擔任《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項所指的正選秘書的職務，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年六月十七日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

談霏——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員的行政任用合同，自二零一九年六月二十日起續期一年。

張海軍——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零一九年六月二十日起續期一年。

二零一九年六月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社會文化司司長辦公室

第 83/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 57/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Vong Sok Han, como secretária efectiva a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM, em substituição de Carolina Fong Rodrigues Xavier, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2019:

Tan Fei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2019.

Cheong Hoi Kuan — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2019.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 83/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基——中機合作經營”簽訂澳門大學——E22至E31雨蓬走廊及E12至E21A通道增設橋面設計及建造工程的合同。

二零一九年六月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年六月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 17/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第二十八條、第三十二條、第三十九條（三）項、第五十五條第二款（一）項（2）分項及第六十八條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以專用批給及豁免公開招標方式批出一幅面積為2,887平方米，位於氹仔島，北安碼頭大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度的變電站。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月十七日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6521.01號案卷及
土地委員會第4/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com “華聯創基——中機合作經營”, relativo à empreitada de design e construção da passarela coberta entre os edifícios E22 e E31 e da ponte entre os edifícios E12 e E21A, na Universidade de Macau.

19 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 28.º, do artigo 32.º, na alínea 3) do artigo 39.º, da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 68.º e seguintes, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por uso privativo e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 2 887 m², situado na ilha de Taipa, na Avenida do Cais de Pac On, para ser aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário.

ANEXO

(Processo n.º 6 521.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2019 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e